



Câmara Municipal de Belém



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 428/2024-AC

Dispensa de Licitação nº. 9/2024

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios nos elevadores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.

CONTRATADO: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 04.615.616/0001-28

O AGENTE DE COMPRA E CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Belém sob a égide do Vereador e Presidente da CMB vem apresentar justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios nos elevadores instalado no prédio sede da CMB.**

JUSTIFICATIVA

A Divisão de Serviços Gerais solicitou mediante DFD a contratação desses serviços, nos equipamentos instalados por necessitarem de constante manutenção para que os mesmos funcionem de forma adequada e segura. Sabemos que a segurança é fator primordial, tratando-se deste tipo de equipamento.

O quadro funcional desta CMB não dispõe de um profissional qualificado para a devida manutenção, necessitando, portanto de profissional especializado, com facilidade na obtenção de peças e acessórios originais e adequados à manutenção com mais rapidez e eficiência.



Câmara Municipal de Belém

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 por se enquadrar dos preços pesquisados e por serem serviços qualificados como engenharia.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

A prestação de serviços ora contratada não apresenta inviabilidade de competição, havendo outras empresas no ramo do objeto, mais repousa numa premissa fundamental, no interesse e na competição, e nesse objetivo foi promovida a sua publicidade no Diário Oficial do Município de Belém, para que, o agente provedor seja capaz de realizá-lo nos termos pretendidos conforme edital, uma vez que, a aquisição, foi atendida pela empresa Elevadores Ok!, Observam-se as suas características: É uma empresa especializada no segmento do objeto da dispensa, tem a sua representatividade empresarial instalada no Município de Belém, facilitando a intermediação e o deslocamento dos profissionais, tem no seu parque empresarial balcão de revenda de peças ou acessórios do fabricante para atender a manutenção corretiva com mais celeridade, por ser uma empresa local está apta em atender e a realizar imediatamente os serviços, garantindo vida útil dos elevadores. Desta forma concluímos, que a referida empresa atendeu aos requisitos jurídicos e técnicos para a sua contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Desta feita, o preço ofertado está condizente com a pesquisa de mercado e abaixo do valor máximo exigido no edital de dispensa, a documentação de regularidade fiscal e econômica atendeu as exigências requeridas, inclusive o registro no CREA, sendo fator conclusivo e fundamental para a escolha do fornecedor, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços e a constante manutenção dos equipamentos necessários ao bom funcionamento do objeto em questão.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA** encontra-se em conformidade com o valor praticado no mercado, as suas peças devem ser originais do fabricante, sendo assim é



Câmara Municipal de Belém

Prudente que seja realizada por concessionária autorizada, visando garantir a segurança de outros componentes da máquina.

Assim concluímos, que o aceite da proposta comercial se deu por ato discricionário do Agente de contratação, carecendo da ratificação pelo ordenador de despesa.

Belém - PA, 20 de agosto de 2024.


~~ROBIMAR MANITO SANTOS~~
Agente de contratação